



05/08/2026

0099158090

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3758584**FOLHA: 1/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 04/08/2026, verificou **CONSTAR** contra:

EDSON DA SILVA, RG [REDACTED], CPF: 679.040.764-20, nascido em 12/10/1973, filho de Lizanel Candido da Silva e Josefa Maria Vasconcelos da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:

COTIA

» Foro de Cotia - 1ª Vara Cível. Crime Contra a Administração em Geral (arts. 312 a 337, CP): 0001962-69.1995.8.26.0152 (152.01.1995.001962). Data: 15/09/1995. Reqe: Justiça Pública.

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **EDSON DA SILVA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:

AMERICANA

» Foro de Americana - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0010776-13.1997.8.26.0019 (0010776-13.1997.8.26.0019). Data: 24/01/1997. Reqe: Justiça Pública.

ASSIS

» Foro de Assis - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0021661-21.2005.8.26.0047 (0021661-21.2005.8.26.0047). Data: 07/12/2005. Autor: Justiça Pública.

ATIBAIA

» Foro de Atibaia - 3ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0012542-04.2003.8.26.0048 (0012542-04.2003.8.26.0048). Data: 28/02/2003. Reqe: Justiça Pública.

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Inquérito Policial: 0007072-98.1994.8.26.0050 (050.94.007072-9). Data: 01/02/1994. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.1. Inquérito Policial: 0018564-91.2011.8.26.0050 (050.11.018564-1). Data: 14/03/2011. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.2. Inquérito Policial: 0032199-23.2003.8.26.0050 (050.03.032199-9). Data: 07/05/2003. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.1. Inquérito Policial: 0033379-84.1997.8.26.0050 (050.97.033379-9). Data: 29/04/1997. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.1. Inquérito Policial: 0040620-02.2003.8.26.0050 (050.03.040620-0). Data: 04/06/2003. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - 5ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0060102-72.1999.8.26.0050 (050.99.060102-9). Data: 19/07/1999. Reqe:

PEDIDO Nº:

0099158090





05/08/2026

0099158090

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3758584**FOLHA: 2/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Justiça Pública.*****
» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.1. Inquérito Policial: 0060205-79.1999.8.26.0050 (050.99.060205-9). Data: 14/07/1999. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.1. Inquérito Policial: 0072295-90.1997.8.26.0050 (050.97.072295-9). Data: 23/09/1997. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.1.1. Inquérito Policial: 0079075-31.2006.8.26.0050 (050.06.079075-0). Data: 18/10/2006. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.1.2. Inquérito Policial: 0102568-42.2003.8.26.0050 (050.03.102568-4). Data: 14/01/2004. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro Central Criminal Barra Funda - Vara Foro Cent. de Viol. Dom. e Fam. Cont. Mulher. Inquérito Policial: 1510984-08.2026.8.26.0050. Data: 21/03/2026. Autor: Justiça Pública.*****

BARUERI

» Foro de Barueri - 3ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0017993-52.2000.8.26.0068 (068.01.2000.017993). Data: 04/10/2000. Autor: Justiça Pública.*****

BIRIGUI

» Foro de Birigui - 2ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0005015-89.1995.8.26.0077 (0005015-89.1995.8.26.0077). Data: 10/07/1995. Regte: Justiça Pública da Comarca.*****
» Foro de Birigui - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0013234-71.2007.8.26.0077 (0013234-71.2007.8.26.0077). Data: 18/09/2007. Regte: Justiça Pública da Comarca.*****

CAMPOS DO JORDÃO

» Foro de Campos do Jordão - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0003645-84.1997.8.26.0116 (0003645-84.1997.8.26.0116). Data: 17/10/1997. Autor: Justiça Pública.*****

CARAPICUÍBA

» Foro de Carapicuíba - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0007805-70.2007.8.26.0127 (127.01.2007.007805). Data: 21/06/2007.*****

COTIA

» Foro de Cotia - 2ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1002487-47.2026.8.26.0152. Data: 09/06/2026. Autor: Justiça Pública.*****

IBITINGA

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Inquérito Policial: 0003589-49.2015.8.26.0236. Data: 11/09/2015. Autor: Justiça Pública.*****

ITABERÁ

» Foro de Itaberá - Vara Única. Inquérito: 2000060-76.1993.8.26.0262 (224/93). Data: 06/12/1993. Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.*****

JANDIRA

» Foro de Jandira - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0002168-63.2014.8.26.0299. Data: 11/04/2014. Representante: Bachir Hassan Kourani.*****

LORENA

» Foro de Lorena - Vara Criminal. Inquérito Policial: 1501585-43.2025.8.26.0323. Data: 12/11/2025. Autor: Justiça Pública.*****

PEDIDO Nº:

0099158090





05/08/2026

0099158090

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3758584**FOLHA: 3/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

MONGAGUÁ

» Foro de Mongaguá - 1ª Vara. Queixa Crime: 0002242-62.2004.8.26.0366 (0002242-62.2004.8.26.0366). Data: 14/04/2004. Repte: Jose Carlos de Freitas.**

OSASCO

» Foro de Osasco - 3ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral (arts.312 a337,CP): 0051582-28.1999.8.26.0405 (0051582-28.1999.8.26.0405). Data: 03/08/1999. Repte: Justiça Pública.*****

» Foro de Osasco - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1509167-81.2021.8.26.0405. Data: 14/07/2021. Autor: Justiça Pública.*****

PENÁPOLIS

» Foro de Penápolis - 3ª Vara. Inquérito Policial: 2000152-11.1993.8.26.0438 (3431993). Data: 03/02/1993.*****

PINDAMONHANGABA

» Foro de Pindamonhangaba - Vara Criminal. Execução de Pena de Multa: 1002715-89.2021.8.26.0445. Data: 26/05/2021. Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

PRESIDENTE EPITÁCIO

» Foro de Presidente Epitácio - Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0006653-02.2001.8.26.0481 (0006653-02.2001.8.26.0481). Data: 21/02/2001. Repte: Justiça Pública.*****

PROMISSÃO

» Foro de Promissão - 1ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0002800-73.2001.8.26.0484 (0002800-73.2001.8.26.0484). Data: 17/04/2001. Repte: Justiça Pública.*****

» Foro de Promissão - 1ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0003184-70.2000.8.26.0484 (0003184-70.2000.8.26.0484). Data: 06/06/2000. Repte: Justiça Pública.*****

REGENTE FEIJÓ

» Foro de Regente Feijó - Vara Única. Inquérito Policial: 2000044-98.1999.8.26.0493 (0/1999). Data: 03/08/1999.*****

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

» Foro de São Bento do Sapucaí - Vara Única. Ação Civil Pública: 1000637-98.2017.8.26.0563. Data: 25/10/2017. Repte: Ministério Público.*****

SÃO BERNARDO DO CAMPO

» Foro de São Bernardo do Campo - 7ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0027059-28.1997.8.26.0564 (0027059-28.1997.8.26.0564). Data: 13/10/1997. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

SÃO PEDRO

» Foro de São Pedro - 1ª Vara. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0006189-52.2004.8.26.0584 (0006189-52.2004.8.26.0584). Data: 11/05/2004. Repte: Justiça Pública.*****

VOTORANTIM

» Foro de Votorantim - 1ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0004224-35.2000.8.26.0663 (0004224-35.2000.8.26.0663). Data: 13/06/2000. Repte: Justiça Pública.*****

SÃO PAULO

» Foro Regional XV - Butantã - Vara Reg.Oeste de Viol. Dom. e Fam.Cont.Mulher. Inquérito Policial: 1500685-86.2022.8.26.0704. Data: 18/04/2022. Autor: Justiça Pública.*****

PEDIDO Nº:

0099158090





05/08/2026

0099158090

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3758584**FOLHA: 4/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro Regional XV - Butantã - Vara Reg.Ceste de Viol. Dom. e Fam.Cont.Mulher.
Inquérito Policial: 1501297-24.2022.8.26.0704. Data: 27/07/2022. Autor: Justiça
Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:

0099158090

